

ANEXO 6

RELATÓRIO DE VISTORIA

Instrumento de licenciamento, a ser elaborado por **TÉCNICO RESPONSÁVEL HABILITADO**, mediante testemunho do **INTEGRADO**, comprovado por sua assinatura, que fornece informações sobre a situação ambiental de empreendimentos de Avicultura, quando objeto de licenciamento pelo IAP.

Quando da emissão do RELATÓRIO DE VISTORIA, o mesmo deverá ser lavrado em 03 (três) vias, as quais terão os seguintes encaminhamentos:

1ª via – processo administrativo de licenciamento;

2ª via – Integrado;

3ª via – Integrador.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

1.1. RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

1.2. ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO

1.3. BAIRRO

1.4. MUNICÍPIO/UF

1.5. CEP

1.6. CORPO RECEPTOR

1.7. BACIA HIDROGRÁFICA

1.8. COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO

2. DESCRIÇÃO DA VISTORIA

2.1. LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Avaliar os seguintes itens:

Quanto à localização e Uso do Solo

- Restrições quanto à localização do empreendimento;
- Situação do empreendimento, utilizando mapas disponíveis e procurando caracterizar com o máximo de acerto as características da vizinhança;
- Situação em relação aos cursos d'água próximos;
- Ventos predominantes;
- Necessidade de retirada de cobertura vegetal da área e classificação desta;
- Características topográficas e geomorfológicas;
- Existência de ecossistemas e de áreas protegidas (cursos d'água, vegetação, mananciais, ocupação do entorno);
- Condições de drenagem; e
- Áreas não “*edificandis*” dente outras.

Conveniência do empreendimento ser implantado no local pretendido:

Para avaliar a conveniência do empreendimento ser implantado no local pretendido, deverão ser avaliados os seguintes aspectos:

- Níveis sonoros, relacionando-os com a vizinhança;
- Emissões gasosas, relacionando-as com a vizinhança e ventos predominantes;
- Geração de efluentes líquidos, relacionando-os com a classificação e vazão do corpo receptor;
- Resíduos sólidos, em relação ao acondicionamento, tratamento, transporte e disposição final; e
- Outros aspectos relevantes.

2.2 LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Avaliar os seguintes itens:

- Compatibilidade de implantação das medidas propostas no Sistema de Controle Ambiental, exigido na Licença Prévia, com a área do empreendimento;
- Implantação das medidas propostas no Estudo Ambiental, para esta fase do empreendimento;
- Confirmar se estão mantidas as condições ambientais e as características do empreendimento, levantadas quando da emissão da Licença Prévia; e
- Outros aspectos relevantes.

Deverão ainda, durante a fase de implantação do empreendimento, ser realizadas vistorias para acompanhamento das obras dos sistemas de tratamento e de controle ambiental aprovados pelo IAP. Caso sejam constatadas irregularidades emitir Relatório de Vistoria, contendo as medidas e prazos necessários para correção.

2.3 LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Avaliar os seguintes itens:

- Implantação das medidas contidas na Licença de Instalação;
- Em caso de empreendimentos para os quais foi implantado Sistemas de Tratamento de Efluentes e Resíduos, proceder a coleta de amostras para análise laboratorial;
- Implantação das medidas propostas no Estudo Ambiental, conforme o caso, para esta fase do empreendimento.

No caso de vistorias para fins de Renovação de Licença de Operação deverão ser avaliados os seguintes itens:

- Possíveis alterações ou expansões nos processos de produção ou, alterações ou expansões no empreendimento;
- Operacionalidade e eficiência dos Sistemas de Tratamento de Efluentes e Resíduos, procedendo a coleta de amostras para análise laboratorial;
- Implantação das medidas propostas no Estudo Ambiental, conforme e se for o caso.

Confirmar se estão mantidas as condições ambientais e as características do empreendimento, levantadas quando da última vistoria.

3. LOCAL E DATA

4. DADOS DO ENTREVISTADO

4.1. NOME

4.2. CPF

4.3. FUNÇÃO (PROPRIETÁRIO, SÓCIO, GERENTE)

4.4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

4.5. ASSINATURA DO ENTREVISTADO

5. TÉCNICO VISTORIADOR

5.1. NOME

5.2. Nº DO REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE

5.3. REGIÃO

5.5. ASSINATURA DO TÉCNICO VISTORIADOR